

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças							
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de verificação		Data/Hora da emissão			
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/riobranco , informando o código de verificação.		297F.50DB.BBF5		23/01/2019 - 20:21:04			
		Natureza da operação		Número da Nota			
		ISSQN a Recolher		130			
Prestador de Serviços							
 VISGEL VIGILANCIA E SERVICOS GERAIS LTDA - ME ISAURA PARENTE, 353,FUNDOS BOSQUE, Telefone: 33021500. CEP 69900-490 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 63.626.519/0001-08 Inscrição Municipal 1308505 Email gasveiculos@bol.com.br Inscrição Estadual							
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço RAIMUNDO ANGELIN VASCONCELOS CPF/CNPJ 028.209.352-49 Endereço AV. CEARÁ, 3258, SALA 607 Bairro 7º BEC, Telefone: . Cep 69918-111 Cidade RIO BRANCO - AC - BRASIL Inscrição Municipal Email Inscrição Estadual							
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
Locação de veículo no mês de Janeiro/2019. Marca Toyota, Modelo HILUX CD4X4 SRV, ano fab/mod 2013/2013, cor Prata, Chassi: 8AJFY29G3D8542861							
Serviço: 10.05-AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, NÃO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO ÂMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
6.000,00	1,00	0,00	0,00	6.000,00	5,00	300,00	6.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00							
Retenções							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)		Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)		
0,00	0,00		0,00		6.000,00		
Outras Informações							
- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço - Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO - NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013. - Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/02/2019							


 21/01/19